

PORTARIA N.º 056/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA
LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO
FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Jorge Cleuto de Oliveira Filho, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 23/08/2019, em virtude de atestado médico emitido pelo Dr. John Rawson Gomes Dutra, CRM-CE: 19.680 e apresentado pelo Vereador.

Art. 2.º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
Em, 23 de agosto de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

